

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV;  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 739663**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA RET AP Nº 3539 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 511747/2017-TCE; PROCESSO Nº 2021/1079748-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202101704-SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 3884/2012;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria AP nº 3884 de 17 de outubro de 2012, a qual aposentou IZABEL MARIA FRAGA SOUSA, Mat. 211311/2, no cargo de Professor Classe II, Nível C, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 45%, bem como o enquadramento funcional do nível C para o nível I, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986, c/c o V. Acórdão nº.16.985/89 do TCE; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c o art. 32 da Lei nº 7.442/2010; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; 140, inciso III da Lei nº. 5.810/94; art. 130, §1º, da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com redação dada pela LC nº 044/2003 e Anexo I da Lei 7.107/2008; art. 131, §1º, inciso IX da Lei Estadual nº 5.810/1994, passando a receber os proventos mensais de R\$ 9.795,25 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base - 200h	3.064,04
Aulas Suplementares - 48h	735,37
Gratificação de Magistério	263,03
Gratificação de Titularidade - 10%	306,40
Gratificação de Escolaridade - 80%	2.696,35
Adicional de Tempo de Serviço - 45%	2.730,06
<b>Total de Proventos</b>	<b>9.795,25</b>

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2012, data da concessão do benefício;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurador, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 739841**

**PORTARIA Nº 877 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1152197 (PAE), de 14/10/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da autorização de deslocamento, concedida através da Portaria nº 714/2021, de 19/10/2021, publicada no DOE nº 34.740, de 20/10/2021, ao servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, que permanecerá no município de Igarapé-Miri/PA, no período de 09/11/2021 a 11/11/2021, a fim de dar continuidade à organização da infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, durante o período de atendimento do Censo Previdenciário.

II- CONCEDER, a título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor citado acima, considerando a prorrogação do deslocamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 878 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1392721 (PAE), de 07/12/2021.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, a viajar ao

municípios de Capanema/PA, no período de 10/12/2021 a 11/12/2021, a fim de acompanhar a condução dos equipamentos necessários para a inauguração do polo do IGEPREV no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 879 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1412020 (PAE), de 09/12/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Haim Bernard Soares Rossy Rodrigues, matrícula nº 5960057/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 14/12/2021, a fim de solicitar o Alvará de Funcionamento da sede do IGEPREV na localidade, junto à Prefeitura do município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 740554**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 336 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Processo: 2021/1327084

Nome: JULIANA FURTADO CARNEIRO

Matrícula: 54185831/2

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação Anterior: Coordenação de Desenvolvimento e Habilidades Profissionais – CDHP

Lotação Atual: Coordenadoria do Centro de Estudo Pesquisa e Projetos Estratégicos em Governança Pública - CEPPE.

Data: a contar de 24/11/2021.

**Protocolo: 740120**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 347 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Processo: 2021/1410909

Designação: DANIELA FUMIE YOSHITOME, matrícula nº. 57211100/1, Técnico de Administração e Finanças.

Titular: IRACEMA SABINO CORDEIRO, matrícula nº 5934050/3, Coordenador do Centro de Graduação e Cursos Profissionalizantes desta EGPA, código GEP-DAS-011.4.

Período: 06 a 20/12/2021- Impedimento da titular.

**Protocolo: 739917**

**ERRATA**

**ERRATA da PORTARIA Nº 343/2021 publicada no DOE Nº 34.787 de 07 de Dezembro de 2021** de constituir Comissão para realizar Inventário Físico dos Bens móveis permanente no Patrimônio desta Autarquia, exercício 2021.

**Onde se lê:** II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se:** II - Esta Portaria entrou em vigor a contar de 30/11/2021.

Evanilza da Cruz Marinho Maciel.

Diretora Geral da EGPA.

**ERRATA da PORTARIA Nº 346/2021 publicada no DOE Nº 34.789 de 09 de Dezembro de 2021** de constituir Comissão para realizar Inventário de bens de consumo e permanente existente no Almoxarifado desta Autarquia.

**Onde se lê:** NORMA IRACEMA LOBATO PORTELA, Id. Funcional 57197792/2.

**Leia-se:** NORMA IRACEMA LOBATO PORTELA, Id funcional 4456/1.

Evanilza da Cruz Marinho Maciel.

Diretora Geral da EGPA.

**Protocolo: 739755**